A C Ó R D Ã O

Processo: TC-001103.989.23-2
Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.
Contratada(s): WF Serviços Terceirizados Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação – refeições elaboradas e transportadas da cozinha da contratada às unidades escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes à gestão centralizada da alimentação escolar do Estado de São Paulo, destinadas aos alunos do ensino técnico integrado ao médio – ETIM e ensino médio com habilitação profissional – período integral – MTEC - PI.
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora-Superintendente).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 01/11/22. Valor – R$1.170.120,00.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

Processo: TC-001158.989.23-6
Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.
Contratada(s): WF Serviços Terceirizados Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação – refeições elaboradas e transportadas da cozinha da contratada às unidades escolares do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pertencentes à gestão centralizada da alimentação escolar do Estado de São Paulo, destinadas aos alunos do ensino técnico integrado ao médio – ETIM e ensino médio com habilitação profissional – período integral – MTEC - PI.
Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora-Superintendente).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.
Fiscalizada por: UR-10
Fiscalização atual: UR-10.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. EXECUÇÃO CONTRATUAL. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CRONOLOGIA DE CERTAMES SUSPENSOS E INÍCIO DO PERÍODO LETIVO. LIMITAÇÃO TEMPORAL E CLÁUSULA RESOLUTIVA. COMPATIBILIDADE DE PREÇOS AFERIDA POR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FE5B-7BIT-5MWH-9O7F

MÚLTIPLAS FONTES EM AMBIENTE DE PRESSÃO INFLACIONÁRIA E LOGÍSTICA ESPECÍFICA. CADTERC UTILIZADO COMO PARÂMETRO SUBSIDIÁRIO. INDÍCIOS NÃO CORROBORADOS DE CONDUTA CONCERTADA DOS LICITANTES. REGULARIDADE DA LICITAÇÃO E DO CONTRATO, COM RECOMENDAÇÕES. OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL SANEÁVEIS. CONHECIMENTO. V.U

A contratação emergencial por dispensa licitatória, seja qual for o regime legal de regência, se a Lei Federal n º 8.666/93 ou a nº 14.133/2021, exige demonstração do nexo entre a urgência e o objeto, limitação temporal e material do ajuste e justificativa do preço com fontes plurais adequadas ao contexto de mercado.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntadas aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **21 de outubro de 2025**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, julgou pela regularidade do Contrato nº 319/2022, celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e a WF Serviços Terceirizados Ltda., decorrente da dispensa licitatória levada a efeito com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim conheceu do acompanhamento da correlata execução contratual, com expedição de recomendações pontuais à autarquia estadual.

Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Presidente em exercício

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FE5B-7BIT-5MWH-9O7F